



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 33/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei n° 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1° Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da media final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria n° 51, de 03 de julho de 2023, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2024:

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	14	02A	03	15
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	14	04	02	15

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de julho de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 33/2024

PORTARIA Nº 33/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 51, de 03 de julho de 2023, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2024:

		DE			PARA		
MATR	NOME	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	14	02A	03	15
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	14	04	02	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de julho de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:C58A65AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2024. Edição 3079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>